

**PORTARIA N.º 554, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora Elenice Leva Kanda - portadora do Registro Geral n.º 20.481.456-X SSP/SP, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2013 c.c. a decisão judicial proferida no processo judicial n.º 0011664-55.2020.5.15.0011.

I – 1.º período apurado de 01 de Setembro de 2009 a 31 de Agosto de 2014.

II – 2.º período apurado de 01 de Setembro de 2014 a 31 de Agosto de 2019.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 25 do mês de Julho do ano de 2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 716/2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Agosto de 2023.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo